



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1644 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de abril de 2021 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 034/2021.

SÚMULA: "CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL DE PROFESSOR".

JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

Considerando o processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Especial de Professor, ao servidor DIRCINEI APARECIDO ALVES.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a partir de 19.04.2021 ao Sr. **DIRCINEI APARECIDO ALVES**, brasileiro, servidor público municipal, matrícula nº 291, portador do Cl.RG. nº 4.222.688-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 587.574.819-20, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL DE PROFESSOR**, no cargo de Professor – Nível III, Classe 10, conforme Lei Municipal nº 043/2007, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da C.F./88 e Art. 48, da Lei nº 09/2018.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria, o valor de R\$ 4.020,66 (quatro mil e vinte reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 100% de sua remuneração, conforme planilha de cálculo de proventos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 19 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 035/2021.

SÚMULA: "CONCEDE PENSÃO POR MORTE".

JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

Considerando o processo de Pensão por Morte do servidor inativo **JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA**.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a **ANICE DAS GRAÇAS SENE DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, Professora Efetiva da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé e segurada inativa deste regime previdenciário na qualidade de Professora aposentada, residente e domiciliada na Rua Dona Valdomira da Silva Isac, nº 512, na cidade de Santana do Itararé-PR, portadora da Cédula de identidade RG. nº 3.924.535-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 035.473.629-97, **PENSÃO POR MORTE**,

em razão do falecimento do servidor inativo **JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA** sendo seu cônjuge, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso II da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensal de sua pensão, o valor de R\$ 1.927,78 (um mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 24, § 2º, inciso II da EC 103/2019, em caso de acumulação de aposentadoria com pensão previdenciária, a servidora terá direito ao recebimento integral do maior benefício e ao recebimento proporcional do benefício de menor valor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a contar de 01/04/2021, conforme inciso I, art. 61 da Lei Municipal 09/2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 19 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 185/2021

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Rodrigo de Cássio Silvério, no cargo de Inseminador Artificial, matrícula nº 20592, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/04/2019 a 31/03/2020, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 19 de abril de 2021 a 08 de maio de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de abril de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 186/2021

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal José Claudemar Maia, Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 3761, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020, com início em 19 de abril de 2021 a 18 de maio de 2021.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1644 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de abril de 2021 | PÁGINA: 2

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de abril de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 187/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, a necessidade da presença de um servidor junto ao pátio rodoviário até a chegada dos vigias noturnos que se dá às 19:00 hrs;

RESOLVE:

Artigo 1º - DEFINIR o horário de trabalho do servidor Gilberto Aparecido Queiroz, Auxiliar de Serviços Operacionais, matriculado sob o nº 4081, a partir de 20 de abril de 2021, com o início das atividades a partir das 10:00 horas até as 11:30 horas, intervalo: 11:30 horas até as 13:00 horas, com retorno das 13:00 horas até as 19:00 horas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de abril de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 188/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o memorando interno nº 017/2021 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 181/2021 de 16 de abril de 2021, que concedeu Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de abril de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 047/2020 REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 002/2020

BASE LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "a" e § 1º DA LEI FEDERAL 8666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
CONTRATADA: MARISA F. M. LOPES - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), PROVENIENTES DO RECURSO FINANCEIRO REPASSADO PELA SESA/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNSAUDE PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS PUBLICOS E FILANTROPICOS DO PARANA – HOSPSUS RESOLUÇÃO SESA Nº 1193/2017.

REFERENTE: REAJUSTE DE 24,854523% NO VALOR DO CONTRATO COM FUNDAMENTO NO PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, E CONSIDERANDO OS MOTIVOS SUPERVENIENTES OCORRIDOS DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA, O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL COM O INTUITO DE ACRESCEMOS OS QUANTITATIVOS DO CONTRATO AVENÇADO NO MUNICÍPIO, DE MODO A COMPLEMENTAR A SEQUÊNCIA DO OBJETO DO CONTRATO.

Valor Total do Contrato Reajustado: R\$ 527.772,89 (quinhentos e vinte e sete mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Data da Assinatura do Segundo Termo Aditivo: 19/04/2021.

Data da Vigência do Segundo Termo Aditivo: 19/06/2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 004/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 038/2016, de 21 de outubro de 2016;

Considerando a deliberação da reunião online, via aplicativo de mensagens Whatsapp (Devido a Pandemia do Coronavírus — Covid 19), realizada no dia 16 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação da Prestação de Contas no Sistema do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Financeira dos gastos executados com o recurso do Governo Federal referente à Programação nº 412400420180001, cadastrada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias — SIGTV, Ação 2B30 — Estruturação da Rede de Serviços de proteção Social Básica, no valor de R\$50.000,00 do ano de 2018, do município de Santana do Itararé, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de abril de 2021.

Dalila Aparecida da Silva
Presidente do CMAS

1644do-19abril2021.pdf

Código do documento 7b3b62bd-71ea-425e-b13e-7ef20c9b284b



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

19 Apr 2021, 20:58:58

Documento número 7b3b62bd-71ea-425e-b13e-7ef20c9b284b **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-04-19T20:58:58-03:00

19 Apr 2021, 20:59:19

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-04-19T20:59:19-03:00

19 Apr 2021, 20:59:41

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.100.110 (177.223.100.110.txfiber.net.br porta: 5134) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2021-04-19T20:59:41-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7898c9ad5b550c2f1335f880e75de19b43be26021db291bea877cea21d0ec46e

(SHA512):227ee672470e0c20057062bbe779a103e6ee5e484bfdc5e99268d53a46f4211f8664f8580da864d4b587c0ffef78c4e5a74dec9d218b8165b63b0bc344e2348e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign